



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 005/2007

EMENTA: Estabelece, “Ad referendum” do CEPE, normas para o 2º Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta UFRPE, referente ao ano de 2007, para preenchimento de vagas ociosas decorrentes do 1º processo seletivo.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência da matéria exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000302/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, as normas para o 2º Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao ano de 2007, para preenchimento de vagas ociosas decorrentes do 1º processo seletivo, conforme anexo e Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de janeiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.